

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do SR. AMAURI TEIXEIRA)

Requer a inclusão dos Projetos de Lei e Propostas de Emendas Constitucionais que tratam do COMBATE À CORRUPÇÃO e que se encontram prontas para a Pauta do Plenário na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão dos Projetos de Lei e Propostas de Emendas Constitucionais a seguir especificados na Ordem do Dia desta Casa Legislativa, com a máxima urgência. São 27 proposições (14 principais e 13 apensadas), entre Projetos de Lei e Propostas de Emendas Constitucionais, que tratam do combate à corrupção e se encontram prontas para a Pauta do Plenário.

1 - PEC-422/2005, que cria varas especializadas para julgar ações de improbidade administrativa, de autoria do Deputado Luiz Couto. A PEC foi aprovada em Comissão Especial e encontra-se pronta para a Pauta do Plenário desde 16/02/2011.

2 - PEC-115/2007, que cria o Tribunal Superior da Probidade Administrativa, de autoria do Deputado Paulo Renato. A PEC foi aprovada em Comissão Especial e encontra-se pronta para a Pauta do Plenário desde 28/04/2011.

3 - PEC-28/2007, que cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, Órgão externo de controle das Cortes de Contas, de autoria do Deputado Vital do Rego Filho. A PEC foi aprovada na CCJC e encontra-se pronta para a Pauta do Plenário desde 02/09/2009.

A esta PEC encontra-se apensada a PEC-146/2007, que cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, Órgão externo de controle das Cortes de Contas, de autoria do Deputado Jackson Barreto, que já foi aprovada em Comissão Especial e, portanto, encontra-se pronta para a Pauta do Plenário desde 02/09/2009.

4 – PEC-334/1996, que proíbe a prática de nepotismo na Administração pública, vedando a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança, de autoria do Deputado Aldo Arantes. A Comissão Especial ofereceu Substitutivo. Encontra-se pronta para a Pauta do Plenário desde 14/08/2007. A esta PEC encontram-se apensadas:

PEC-558/1997, que modifica o art. 37, da Constituição Federal, estabelecendo que as funções de confiança serão exercidas, exclusivamente, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, que também terão preferência pelos cargos em comissão; proíbe a prática de nepotismo, de autoria do Deputado Carlos Nelson. Encontra-se pronta para a Pauto do Plenário desde 14/08/2007.

PEC-101/1999, que acrescenta o § 11 ao art. 37 da Constituição Federal, vedando a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão, de autoria do Deputado Padre Roque. Encontra-se pronta para a Pauto do Plenário desde 14/08/2007.

PEC-549/2002, que proíbe a prática de nepotismo, ou seja, a nomeação de parentes para cargos ou funções de confiança, exceto quando o servidor já for ocupante de cargo efetivo ou a relação de parentesco se der após a nomeação, de autoria do Deputado José Dirceu. Encontra-se pronta para a Pauta do Plenário desde 14/08/2007.

PEC-128/2003, que proíbe a prática de nepotismo, ou seja, a nomeação de parente para cargo ou função de confiança na Administração Pública, de autoria do Deputado Antônio Carlos Biscaia. Encontra-se pronta para a Pauta do Plenário desde 14/08/2007.

PEC-193/2003, que estabelece que a Lei regulamentará os requisitos, condições e percentuais dos ocupantes de cargos em comissão, exige, também, a quebra de sigilo bancário e fiscal na assunção de cargos, de autoria do Deputado Raul Jungmann. Encontra-se pronta para a Pauta do Plenário desde 14/08/2007.

5 - PL-5363/2005, que altera dispositivos do Código Penal para incluir o tipo penal “enriquecimento ilícito” e estabelece pena de reclusão de 2 a 12 anos e multa para o enriquecimento ilícito de funcionários públicos, de autoria do Deputado Eduardo Valverde. A Proposição foi apreciada pela CTASP e pela CCJC e encontra-se pronta para a Pauta do Plenário desde 23/08/2007.

A este PL encontram-se apensados:

PL-5586/2005, que acrescenta o art. 317-A ao Código Penal, tipificando o crime de enriquecimento ilícito quando o funcionário público possuir bens ou valores, incompatíveis com sua renda, ou

quando deles faça uso de tal modo que permita atribuir-lhe a propriedade, de autoria do Poder Executivo. Encontra-se pronto para a Pauta do Plenário desde 23/08/2007.

PL-21/2011, que altera o Código Penal e a Lei de Improbidade Administrativa para estabelecer o aumento de pena para crimes dos quais resulte dano ao erário, de autoria do Deputado Protógenes. Encontra-se pronto para a Pauta do Plenário desde 23/08/2007.

6 - PL-3760/2004, que tipifica como crime hediondo os crimes praticados contra a administração pública em detrimento dos direitos sociais constitucionais, de autoria do Deputado Wilson Santos. Foi rejeitado na CSPCCO e na CCJC, com relação ao mérito. Encontra-se pronto para a Pauta do Plenário desde 17/12/2009.

A este PL encontram-se apensados:

PL-6616/2009, que torna hediondo e passíveis de prisão temporária os crimes de peculato, concussão, corrupção passiva e corrupção ativa, de autoria do Poder Executivo. Foi rejeitado na CSPCCO e na CCJC, com relação ao mérito. Encontra-se pronto para a Pauta do Plenário desde 17/12/2009.

PL-5784/2005, que tipifica como crime hediondo os crimes contra a Administração Pública, cometidos pelos agentes da Administração Pública em detrimento dos direitos sociais previstos no art. 6º da CF e em dispositivos do Código Penal, de autoria do Deputado Júlio Delgado. Foi rejeitado na CSPCCO e na CCJC, com relação ao mérito. Encontra-se pronto para a Pauta do Plenário desde 17/12/2009.

PL-1368/2007, que acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 8.072/90, que dispõe sobre crimes hediondos, incluindo os crimes de concussão, corrupção ativa, corrupção passiva, de autoria do Deputado Humberto Souto. Foi rejeitado na CSPCCO e na CCJC, com relação ao mérito. Encontra-se pronto para a Pauta do Plenário desde 17/12/2009.

7 - PL-7710/2007, que aumenta a pena de reclusão para o crime de corrupção ativa de funcionário público estrangeiro em transações comerciais internacionais, de autoria Poder Executivo. Foi aprovado pela CCJC e encontra-se pronto para a Pauta do Plenário desde 17/04/2007.

8 - PL-4800/2001, que aumenta a pena de reclusão para crimes contra a administração pública, buscando ampliar o prazo prescricional contido no artigo 109, que regula a prescrição dos crimes pelo máximo da pena privativa de liberdade, de autoria do Deputado Custódio Mattos. Foi aprovado na CCJC e encontra-se pronto para a Pauta do Plenário desde 06/12/2001.

A este PL encontra-se apensado o PL-3779/2008, que dá nova redação ao art. 316 do Código Penal, aumentando o limite máximo da pena de reclusão de oito para doze anos nos crimes de concussão, de autoria do Deputado Vital do Rego Filho. Foi aprovado na CCJC e encontra-se pronto para a Pauta do Plenário desde 06/12/2001.

9 - PL-4313/1998, que estabelece que a prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, nos crimes de falsificação e de uso de documento falso ocorrerá da data de sua primeira utilização, independentemente da obtenção do proveito ou da produção de dano, de autoria da Deputada Zulaiê Cobra. Encontra-se pronta para a Pauta do Plenário desde 12/12/2001.

A este PL encontra-se apensado o PL-4613/2001, que estabelece que, para os crimes contra a administração pública, o prazo prescricional será contado a partir do dia em que o fato se tornar conhecido, de autoria do Deputado Antônio do Valle. Encontra-se pronta para a Pauta do Plenário desde 12/12/2001.

10 - PL-6735/2006, que tipifica os crimes de malversação de recursos públicos, dispondo, de forma clara e precisa, a definição legal da natureza desse crime, sua abrangência e condições de punibilidade, de autoria do Deputado Carlos Mota. Foi aprovado pela CCJC e encontra-se pronto para a Pauta no Plenário desde 07/11/2006.

11 - PL-86/2007, que dá nova redação ao art. 333 do CP, definindo como corrupção ativa o ato de oferecer, dar, entregar ou prometer vantagens indevidas a funcionário público para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício, de autoria do Deputado Neilton Mulin. Foi aprovado na CCJC e encontra-se pronto para a Pauta do plenário desde 09/05/2007.

12 - PL-2360/2007, que tipifica como crime a omissão da autoridade que não reduzir as despesas para se adequar à LRF; caracteriza como crime de responsabilidade do presidente do TC que deixar de processar e julgar os prefeitos e vereadores que descumprirem dispositivos do Decreto-Lei nº 201/67, de autoria do Deputado Eduardo Valverde. Foi aprovado na CCJC e encontra-se pronto para a Pauta no Plenário desde 15/10/2008.

13 - PL 3443/2008, que procura tornar mais eficiente a perseguição penal dos crimes de lavagem de dinheiro, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares. Na Câmara dos Deputados foi aprovado pelas Comissões CSPCCO E CCJC e encontra-se pronto para a Pauta do Plenário desde 16/03/2010.

14 - PL 3160/2004, que inclui, dentre os crimes de lavagem de dinheiro, aqueles cometidos contra a ordem econômica e tributária

e contra a previdência social, de autoria do Deputado Zarattini. Foi aprovado na CCJC e encontra-se pronto para a Pauta do Plenário desde 12/07/2006.

JUSTIFICATIVA

As propostas acima elencadas encontram-se entre as proposições legislativas prioritárias para apreciação e votação pelas Casas do Congresso Nacional - tanto pela Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção quanto pelas entidades públicas e entidades da sociedade civil parceiras da Frente na luta contra a corrupção no nosso país, dentre as quais citam-se a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE e a Controladoria-Geral da União - CGU .

A improbidade administrativa contribui para o aumento da exclusão social, fomenta as desigualdades sociais entre a população brasileira.

A corrupção é uma prática que corroe os órgãos públicos e desvirtua a o objeto das políticas públicas essenciais às populações menos favorecidas.

A reincidência dessas práticas gera um sentimento de institucionalização da corrupção, e leva descrédito dos poderes constituídos e a administração pública.

Nesse sentido, e pela importância e urgência com que o tema deve ser tratado, solicitamos a inclusão na ordem do dia do Plenário, para que possamos discutir e votar o mais brevemente possível.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2011.

AMAURI TEIXEIRA
Deputado Federal (PT/BA)